



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.032/2018
PROJETO DE LEI Nº 2.030/2018
AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERLEY**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor
Denilson Campos de Albuquerque.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Denilson Campos de Albuquerque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 27 dezembro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente